

EDITAL

----- JOAQUIM ANTÓNIO PINHEIRO, Presidente da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, no exercício das competências: -----

-----Torna Público, nos termos do artigo 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 56.º da mesma Lei, e também com o Regulamento do Cemitério Paroquial de Gatão, nomeadamente o Capítulo V que, após sessenta dias da data do presente Edital, caso não seja reivindicada e comprovada a posse da sua concessão pelos legítimos interessados, serão declarados prescritos a favor da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão os seguintes jazigos/sepulturas perpétuas, no Cemitério Paroquial de Gatão:-----

Piso 1 / 3ª Secção - sepultura nº 89, onde se encontra inumado José Augusto da Silva Graça, desde 1893-01-25, de acordo com a inscrição existente na sepultura.

Não existe na secretaria desta União de Freguesias (sede de Gatão), qualquer registo relativamente à concessão ou posse desta sepultura, desconhecendo-se assim qualquer dado relativo à identidade das pessoas aí inumadas; -----

----- O requerimento e comprovativos da posse de concessão devem ser dirigidos ao Senhor Presidente da Junta dentro do prazo acima referido, sendo posteriormente publicitada a decisão da Junta desta União de Freguesias. ----

----- Caso não seja promovida qualquer diligência por parte dos interessados, os serviços da União de Freguesias declarará prescrita a favor da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão o jazigo/sepultura perpétua aqui identificada, conforme previsto no citado artigo 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no Capítulo V do Regulamento do Cemitério Paroquial de Gatão. -----

----- E para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que será afixado na entrada do Cemitério Paroquial de Gatão, nos lugares de estilo, no sítio da Internet desta União de Freguesias e em dois jornais regionais. -----

Amarante, aos 3 dias de novembro de 2020

O Presidente da Junta,

Joaquim António Pinheiro